

NOVA ORGÂNICA FOI ONTEM PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA

Secretaria regional da Saúde cresce em chefias e ganha subdiretor

A secretaria regional da Saúde avança que, com a extinção da Sudaçor, a direção regional da Saúde teve de incorporar novas competências, que exigem chefias intermédias.

A secretaria regional da Saúde tem uma nova orgânica, que faz subir os lugares de direção e de chefia de 14 para 21. É, pela primeira vez, criada a figura de subdiretor regional da Saúde.

O decreto regulamentar regional foi publicado, ontem, em Diário da República. Quando é feita a comparação com o decreto de 2013, conclui-se que o aumento dá-se precisamente no seio da direção regional da Saúde.

Se em 2013 a direção regional da Saúde contava com um diretor regional, dois diretores de serviços e cinco chefes de divisão (oito cargos), agora este organismo do Governo Regional passa a dispor também de um subdiretor regional da Saúde, além de três diretores de serviços e nove cargos de chefia (14).

Por outro lado, a Inspeção Regional da Saúde perde a figura do coordenador técnico, ficando apenas com o cargo de inspetor regional.

Ao contrário do que acontecia em 2013, surge indicada a direção regional da Prevenção e Combate às



DIRETOR REGIONAL Será nomeado um subdiretor regional da Saúde



SAÚDE Secretaria regional refere “aumento muito significativo de atribuições”

Dependências, que conta com um diretor regional e dois chefes de divisão.

Antes existia uma Divisão de Estudos, Planeamento e Documentação, com um chefe, e uma Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, também com outro cargo de chefia e um coordenador técnico.

Com a nova orgânica, surge uma Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, que reúne um chefe de divisão e dois coordenadores técnicos.

Na dependência da direção regional da Saúde existem divisões de Planeamento e Qualidade em Saúde; Apoio Jurídico e de Recursos Humanos; Apoio à Prestação de Cuidados de Saúde e Licenciamentos; Apoio às Farmácias e Medicamentos; Contratualização; Gestão Financeira;

Tecnologias e Sistemas de Informação; Aprovisionamento; Instalações e Equipamentos de Saúde.

No preâmbulo do documento publicado em Diário da República, é adiantado que “com a extinção da Sudaçor, Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S. A, torna-se necessária a reformulação da orgânica deste departamento governamental, de forma a dotá-lo da estrutura organizativa adequada ao exercício das suas competências”.

“O presente diploma disciplina a organização e o funcionamento da Secretaria Regional da Saúde de forma a que esta possa servir os cidadãos, cada vez mais, com qualidade, eficiência e eficácia”, é frisado. DI questionou ontem a secretaria regional da Saúde sobre o que jus-

tifica o aumento dos cargos de direção e chefia.

Em resposta ao DI, a secretaria regional reforça que “o aumento das competências e das unidades orgânicas da direção regional da Saúde deve-se à incorporação das atribuições anteriormente a cargo da Sudaçor (já extinta), ao nível da Gestão Financeira, Contratualização, Tecnologias e Sistemas de Informação, Infraestruturas, Aprovisionamento, Farmácias e Medicamento”. “Trata-se de um aumento muito significativo de atribuições e competências no seio de uma direção regional, obrigando, para que haja melhor organização e fluidez de funcionamento, à criação de estruturas de decisão intermédias”, é defendido pela secretaria regional com a pasta da Saúde. ❧